



291080 - FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	279975	01/05/2010	23-05-2010	FES	15.078.601,25
291170 - GUANAMBI	HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	280403	01/06/2010	20-05-2010	FES	4.519.132,04
291360 - ILHEUS	HOSPITAL GERAL LUIS VIANA FILHO	241584	01/07/2010	23-05-2010	FES	5.214.964,14
291460 - IRECE	HOSPITAL GERAL MARIO DOURADO SOBRINHO	4026896	0	00-00-0000	FES	0,00
291800 - JEQUIÉ	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	240069	01/08/2010	23-05-2010	FES	3.475.013,83
291840 - JUAZEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	402815	01/01/2010	23-05-2010	FES	17.829.599,02
291920 - LAURO DE FREITAS	HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIAS	280202	01/09/2010	23-05-2010	FES	2.970.379,08
292530 - PORTO SEGURO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	280209	01/10/2010	23-05-2010	FES	9.363.672,17
292740 - SALVADOR	HOSPITAL SAO JORGE	3778	01/11/2010	26-05-2010	FES	3.060.542,11
292740 - SALVADOR	IPERBA - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA	3794	01/11/2010	26-05-2010	FES	11.596.876,40
292740 - SALVADOR	MATERNIDADE ALBERT SABINA	3840	01/11/2010	26-05-2010	FES	5.980.953,25
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	3859	01/11/2010	26-05-2010	FES	53.297.788,23
292740 - SALVADOR	UNIDADE DE EMERGÊNCIA GERCINO COELHO	3913	01/11/2010	26-05-2010	FES	283.926,79
292740 - SALVADOR	CICAN - CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA	3921	01/11/2010	26-05-2010	FES	11.107.760,76
292740 - SALVADOR	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PLATAFORMA	3972	01/11/2010	26-05-2010	FES	456.726,24
292740 - SALVADOR	HOSPITAL ELADIO LASSEUR	3980	01/11/2010	26-05-2010	FES	2.172.449,43
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	4073	01/11/2010	26-05-2010	FES	16.224.653,10
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL JOAO BATISTA CARIBE	4081	01/11/2010	26-05-2010	FES	5.843.144,42
292740 - SALVADOR	MATERNIDADE TSYLLA BALBINO	4170	01/11/2010	26-05-2010	FES	10.699.108,90
292740 - SALVADOR	HOSPITAL JULIANO MOREIRA	4286	01/11/2010	26-05-2010	FES	5.124.280,65
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL DO ESTADO	4294	01/11/2010	26-05-2010	FES	39.585.090,40
292740 - SALVADOR	UNIDADE DE EMERGÊNCIA PROFESSOR HOSANAH OLIVEIRA	4456	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.153.679,83
292740 - SALVADOR	HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA	4865	01/11/2010	26-05-2010	FES	12.049.418,74
292740 - SALVADOR	HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ	4987	01/11/2010	26-05-2010	FES	2.687.753,53
292740 - SALVADOR	CENTRO DE SAÚDE SIGFRIED S. SCHINDLER 8º	5363	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.173.521,75
292740 - SALVADOR	CREASI - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	5398	01/11/2010	26-05-2010	FES	447.330,81
292740 - SALVADOR	HOSPITAL COUTO MAIA	5428	01/11/2010	26-05-2010	FES	6.352.216,24
292740 - SALVADOR	HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL	5436	01/11/2010	26-05-2010	FES	853.248,07
292740 - SALVADOR	HEMOBA - FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA	6149	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.730.286,46
292740 - SALVADOR	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO CURUZU	7587	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.199.418,87
292740 - SALVADOR	CEPRED - CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REabilitação DE DEFICIÊNCIAS	2385236	01/11/2010	26-05-2010	FES	7.513.517,62
292740 - SALVADOR	CLAVE - CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTI VENENO	2470845	01/11/2010	26-05-2010	FES	118.947,79
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL MANOEL VICTORINO	2493845	01/11/2010	26-05-2010	FES	11.359.276,73
292740 - SALVADOR	CEDEBA - CENTRO DE REF. ESTADUAL PARA ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA	2498049	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.093.174,62
292740 - SALVADOR	CESAT - CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO TRABALHADOR	2557894	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.191.494,26
292740 - SALVADOR	HOSPITAL ESPECIALIZADO DOM RODRIGO DE MENEZES	2799073	01/11/2010	26-05-2010	FES	6.497.229,77
292740 - SALVADOR	MATERNIDADE REFERÊNCIA PROFESSOR JOSE MARIA DE MAGALHÃES NETO	3956369	01/11/2010	26-05-2010	FES	12.764.632,94
292740 - SALVADOR	CEDAP - CENTRO ESTADUAL ESPEC EM DIAG ASSIST E PESQUISA	4031415	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.292.244,07
293330 - VITORIA DA CONQUISTA	HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	240207	01/11/2010	23-05-2010	FES	9.677.633,52
293330 - VITORIA DA CONQUISTA	HOSPITAL AFRÂNIO PEIXOTO	240722	01/11/2010	23-05-2010	FES	477.077,76

TOTAL

Ministério das Cidades**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÕES**

Na Portaria 470, publicada no DOU de 04 de agosto de 2010, Seção 1, Página 59:
Onde se lê: '14 de julho de 2010,' Leia-se: '14 de junho de 2010,

No item 3 do Anexo onde se lê: 'Cinto de Segurança pode salvar vidas.' Leia-se: 'Cinto de Segurança salva vidas.'

No item 6 do Anexo onde se lê: 'Transporte com segurança use a cadeirinha.' Leia-se: 'Transporte com segurança, use a cadeirinha'.

Ministério das Comunicações**Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 669, DE 21 DE JULHO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.042728/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12+ (doze decalado para mais), no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Remígio, Estado da Paraíba, por meio do canal 9 (nove), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinal.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 718, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000840/2000, Concorrência nº 069/2000-SSR/MC, resolve:

Oturgar permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 719, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000657/2002, Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, resolve:

Oturgar permissão à Inhandava Promoções Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 23 de julho de 2010

Ref.: Processos nº 53500.020092/2005, 53500.020093/2005, 53500.020094/2005, 53500.020095/2005, 53500.020096/2005, 53500.020097/2005, 53500.020098/2005 e 53500.016956/2005.

Nº 6.362 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - BRATEL, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, autorizada pelo Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, Regiões I e II do Plano Geral de Outorgas (PGO), e nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) da Região III do PGO, em face do Despacho nº 4.000/2010-CD, de 21 de maio de 2010, o qual manteve decisão exarada pela Superintendência de Serviços Públicos pelo Despacho nº 5.558/2008/PBQI/SPB, de 23 de dezembro de 2008, decidiu, em sua Reunião nº 571, realizada em 15 de julho de 2010, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 269/2010-GCIV, de 9 de julho de 2010.

Em 29 de julho de 2010

Processo nº 53500.028175/2008

Nº 6.516 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela VIVO S.A., CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, autorizada pelo Serviço Móvel Pessoal, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 1.450/2010-CD, de 10 de março de 2010, nos autos do Processo em epígrafe, referente à autorização das operadoras do Serviço Móvel Pessoal a utilizar um mesmo código MNC, decidiu em sua Reunião nº 572, realizada em 22 de julho de 2010, conhecer do Pedido para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 353/2010-GCAB, de 8 de julho de 2010.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO****ATO Nº 5.029, DE 5 DE AGOSTO DE 2010**

Autorizar A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 06/08/2010 a 08/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente**ATO Nº 5.030, DE 5 DE AGOSTO DE 2010**

Autorizar J. F. RACING S/C LTDA, CNPJ nº 97.383.137/0001-04 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 12/08/2010 a 16/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA****ATO Nº 5.042, DE 5 DE AGOSTO DE 2010**

Processo nº 53500.019040/10. RÁDIO CIDADE SÃO JOSÉ LTDA - FM - São José/SC - Canal 214. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente**ATO Nº 5.043, DE 5 DE AGOSTO DE 2010**

Processo nº 53500.019042/10. FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE - FM - Lagoa Vermelha/RS - Canal 282. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente**ATO Nº 5.044, DE 5 DE AGOSTO DE 2010**

Processo nº 53500.019043/10. TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA - RTV - Tijucas/SC - Canal 52. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente**ATO Nº 5.045, DE 5 DE AGOSTO DE 2010**

Processo nº 53500.019044/10. SISTEMA CRISTAL DE COMUNICAÇÃO LTDA - FM - Cristais Paulista/SP - Canal 216. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente